



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JULHO DE 1959

ANO IX — Nº 88

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1967

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIAS

Provisório e vacância

Portarias:

Nº 1.813, de 10.4.67 — Exonerando, a pedido, José Francisco Boselli, Procurador de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Procurador-Geral desta Caixa;

Nº 1.814, de 11.4.67 — Designando João Viana de Oliveira, Procurador de 1ª Categoria, Substituto do Procurador-Geral desta Caixa;

Nº 1.815, de 11.4.67 — Demitindo Mariene Anna Galazzi, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, que ocupava nesta Caixa, com base no art. 267, combinado com o artigo 195, item IV, todos da Lei nº 1.711, de 1953;

Nº 1.816, de 12.4.67 — Fazendo cessar, os efeitos da Portaria nº 1.648, de 13.7.65, que designou Nilo Arêz Leão, Procurador de 1ª Categoria, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Contencioso da Procuradoria-Geral;

Nº 1.817, de 12.4.67 — Nomeando Nilo Arêz Leão, Procurador de 1ª Categoria, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Contencioso da Procuradoria-Geral, do Quadro de Pessoal desta Caixa;

Nº 1.818, de 12.4.67 — Exonerando, a pedido, Hélio Gonçalves de Souza, Procurador de 2ª Categoria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contencioso da Procuradoria-Geral;

Nº 1.819, de 14.4.67 — Designando Nilo Arêz Leão, Escriturário 8-A para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Departamento de Administração;

Nº 1.820, de 14.4.67 — Fazendo cessar, os efeitos da Portaria número 1.65, de 22.1.64 que nomeou Juvenal Mota de Figueiredo Soares de Oliveira, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração e Comunicação;

Nº 1.821, de 14.4.67 — Exonerando Edilson Barbosa Veloso, Técnico em Contabilidade 13-A, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contas do Departamento de Contabilidade, em virtude de sua nomeação para o cargo em comissão de Contador-Geral-Adjunto;

Nº 1.822, de 18.4.67 — Fazendo cessar, os efeitos da Portaria número 1.710, de 15.9.66, que designou Edilson Barbosa Veloso, Técnico em Contabilidade 13-A, Chefe da Divisão de Tomada de Contas do Departamento de Contabilidade, para chefear referido Departamento no impedimento do Contador-Geral-Adjunto;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

(*) PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1967

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Art. 11, item VIII, do Regulamento Interno, resolve:

Nº 72 — Designar o servidor Nairto Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração nível 4-B, do Quadro do Pessoal desta CEF, posto à disposição da Tesouraria Geral, para substituir o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria Dário Paranhos Pederneras, enquanto este responder pela Tesouraria Geral;

Nº 73 — Designar o servidor Olimpio Vargas, ocupante do cargo de Escriturário nível 8-A, do Quadro do Pessoal desta CEF, com exercício nesta Matriz, para na Tesouraria Geral substituir o servidor Nairto Silva, posto à disposição da Tesouraria enquanto este responder pelo cargo de Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria. — Heriberto Hulse, Presidente

(*) Republicadas por terem saído com erro do original no D. O. de 9 do corrente.

Nº 5580 — Enquadrar o Redator nível 19-A, Rubem Gomes Farias, no nível 21-B, da mesma série de Classes, tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.359, de 10 de março de 1967, a partir de 1º de julho de 1964. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

Nº 5681 — Enquadrar o Redator nível 19-A, Sérgio Rogo Monteiro, no nível 20-A, da mesma série de Classes, tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.359, de 10 de março de 1967, a partir de 1º de julho de 1964. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

Nº 5682 — Enquadrar o Redator nível 15-A, Laura das Dores Castro Neves, no nível 20-A, da mesma série de Classes, tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.359, de 10 de março de 1967, a partir de 1º de julho de 1964. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

Nº 5683 — Enquadrar o Redator nível 19-A, José Carlos Nicolau, no nível 20-A, da mesma série de Classes, tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.359, de 10 de março de 1967, a partir de 1º de julho de 1964. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1967

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista os termos dos Decretos ns. 60.635, de 21 de dezembro de 1966 e 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 bem como a Tabela de Gratificação de Gabinete, de que trata a Exposição de Motivos do M.V.O.P. nº 102, de 2 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Ex. Sr. Presidente da República em 25 de fevereiro de 1967 e publicada no Diário Oficial de 2 de março de 1967 resolve:

Nº 5684 — Dispensar a partir de 3 do corrente mês, Célia Soutinho da Cruz, das funções de Assessor-Adjunto no Gabinete da Presidência da Comissão, para as quais fora designada pela Portaria nº 5641, de 8 de abril de 1967. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente

Nº 5685 — Designar Eunício Ferreira Medeiros, como Assessor Adjunto no Gabinete da Presidência desta Comissão, com a gratificação mensal de R\$ 300,00. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 474

A Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

Nº 2987 Linhas de Navegação

1) Aprovar para o navio "Antares", da Navegação Atlântica Ltda., a linha: Buenos Aires-Manaus com escala ida-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1967

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 60.637, de 27 de março de 1967 publicado no Diário Oficial de 28 de março de 1967, resolve:

Nº 5674 — Exonerar, a pedido, a Técnica Auxiliar de Marinha Mercante nível 9-A, Erantec Klappensch Soares, do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal desta Comissão. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1967

Nº 5676 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de maio de 1967, Maurício Ferreira Bacelar, das funções de Assessor no Gabinete da Presidência desta Comissão, para as quais fora designado pela Portaria nº 5663 de 10 de abril de 1967. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1967

Nº 5677 — Enquadrar o Redator nível 20 — Exonerar Antônio de Albuquerque Costa, no nível 21-C, da mesma série de Classes, tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.359, de 10 de março de 1967 a partir de 1º de julho de 1964. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

Nº 5678 — Enquadrar o Redator nível 19-A — Exonerar Dora Landeira Branco, do nível 21-B, da mesma série de Classes, tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.359, de 10 de março de 1967, a partir de 1º de julho de 1964. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente

Nº 5679 — Enquadrar o Redator nível 19-A — Exonerar Paulo Couto Cezar, no nível 21-B, da mesma série de Classes, tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.359, de 10 de março de 1967, a partir de 1º de julho de 1964. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 6,00

Ano NCr\$ 12,00

Exterior:

Ano NCr\$ 13,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 4,50

Ano NCr\$ 9,00

Exterior:

Ano NCr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

volta em Santos, Rio, Belém, portos amazônicos. (Proc. Nº 67-1232).

2) Transferir o navio "Maria Ramos", da Navegação Antônio Ramos S.A., para a linha Pôrto Alegre-Areia Branca com escala na ida em Rio Grande e Recife e na volta em Rio Grande. (Proc. Nº 67-873).

Nº 2988 — Embarcação Nacional

a) Baixa de navio.

Comunicar que o iate "Eva", de propriedade de Antônio Marques, naufragou na costa sul da Bahia em outubro de 1965, perdendo-se totalmente conforme comunicação da Capitania dos Portos da Bahia, recebida em fevereiro último. (Proc. S-67-3403).

b) Mudança de nome

1) Comunicar que o navio "Dora Alexandre", da Navegação Costalima S.A., em processo de venda para a Companhia de Navegação Marítima Netumar, passou a se chamar "Waldeimar Pinheiro", conforme autorização da Diretoria de Portos e Costas de 8-3-67. (Proc. N-67-58).

2) Comunicar que o navio "Dom Ambrogio", da Navegação Costalima S.A., em processo de venda para a Companhia de Navegação Marítima Netumar, passou a se chamar "Val-de-Cães", conforme autorização da Diretoria de Portos e Costas de 8-3-67. (Proc. N-67-242).

c) Transferência de propriedade:

1) Comunicar que o iate "Rio das Contas", de Manoel Tavares de Souza, passou à propriedade da Sociedade de Marítima Vitória Ltda., por escritura lavrada a 20-12-1966, só podendo ser empregado na exploração científica do subsolo marítimo, mediante pesquisas gravimétricas e medições de profundidade e de posição. (Trib. Mar. 150-67).

2) Comunicar que o navio "Netuno II", de Aristosto Mesquita Amado passou à propriedade de Manoel Tavares de Souza, conforme escritura lavrada a 20 de março de 1967. (Processo M-67-6473).

Nº 2989 — Multas por infração

Tendo em vista os Autos de Infração abaixo, impor aos armadores nas citadas as respectivas multas que

deverão ser pagas dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Boletim no Diário Oficial da União, sob pena de cobrança executiva na forma do artigo 24 do Regulamento desta Comissão, aprovado pelo Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941:

I — 1063, de 28-2-67 — Impor ao Serviço de Navegação da Baía do Prata a multa de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), prevista no artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7-3-41, e no artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941.

I-1064, de 31-3-67 — Impor a Navegação Trasmar S.A. a multa de NCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), prevista no artigo 1º do Decreto nº 56.803, de 27-8-65.

Nº 2.990 — Rebocagem — Pôrto de Rio Grande

Extraordinários — Esclarecimento

Em aditamento à tabela de preços para os serviços de rebocadores, aluguel de lanchas e chatas em alívio, a que se refere o item 938 da Resolução 2508 do Boletim 382, fixar em 25% (vinte e cinco por cento) o percentual a ser cobrado pelo serviço prestado no período compreendido entre 11,30 e 13,00 horas, para o pôrto de Rio Grande (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 10 (dez) dias após sua publicação em Diário Oficial.

(Reunião da C.M.M. de 31 de março de 1967 — Proc. L-66-14628)
Rio de Janeiro, 8 de maio de 1967
— José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1967

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas por força da Delegação de Competência de que trata a Portaria nº 33, de 7-4-67, do Ministério dos Transportes;

Considerando as conclusões da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 54-67, publicada no Boletim nº 43-3, de 3-3-67, bem como o Parecer nº 296-67 do Departamento Jurídico, resolve:

Nº 146 — Demitir, na forma da alínea II, do art. 207, da Lei nº 1.711-52 o Oficial de Administração Ezequias Marques de Oliveira, matrícula número 23.997, do quadro e tabela suplementares extintas do Ministério dos Transportes. — Ney Garcia Sotello, Presidente.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1967

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas por força da Delegação de Competência de que trata a Portaria nº 33, de

7-4-67, do Ministério dos Transportes;

Considerando as conclusões da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 519-66, publicada no Boletim nº 199-3, de 21-10-66, e o Parecer nº 311-67 do Departamento Jurídico, resolve:

Nº 150 — 1 — Demitir a bem do serviço público, na forma dos artigos 207, inciso IX e 209 da Lei nº 1.711-52 Carlos Roberto Paiva dos Reis, matrícula nº 80.739, do quadro e tabela suplementares extintas do Ministério dos Transportes;

2 — Aplicar a pena de 90 (noventa) dias de suspensão, na forma do art. 205 da Lei nº 1.711-52, aos indicados Hildegardo Soares Montauri, matr. nº 23.204, Raimundo dos Santos, matr. nº 80.736, Walter José de Sá Leitão, matr. nº 80.058, Alcides Gomes Cadengues matr. nº 81.884 e Lourival de Souza Barros, matrícula nº 1.413;

3 — Aplicar a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, na forma do art. 205 da Lei nº 1.711-52, ao indicado Givaldo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 81.153. — Ney Garcia Sotello, Presidente.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Rêde Ferroviária do Nordeste

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rêde Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 47.893 de 10.3.60, combinado com o Decreto 43.549 de 10.4.58 e atendendo a orientação do Parecer B. 85/H.65 de 18.8.65, do Consultor Jurídico do extinto MVOP, aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Ministro, resolve:

Nº 443 — Demitir dos serviços da Ferrovia por Abandono do Cargo, devidamente comprovado em Inquérito Administrativo o Trabalhador de Linha, nível "3", do Ministério dos Transportes, Antônio Gomes da Silva, Mat. 8628, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, com efeito a partir de 4.4.66.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1967

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item 4 do artigo 77 do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 17 — Dispensar Otávio Mascarenhas de Freitas Bastos, ocupante da Série de Classes de Engenheiro nível 21, classe A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto número 51.674, de 18.1.63, da função gratificada, símbolo 1-F, de Residente da 1ª Residência de Construção do 1º Distrito Ferroviário, sediada em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, em virtude de ter sido designado para exercer outra função gratificada em Residência a cargo do 3º Distrito Ferroviário. — Manoel Lobo.

Conselho Ferroviário Nacional

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1967

O Presidente do Conselho Ferroviário Nacional, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 73, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a César Bastos Motta e Silva, ocupante do cargo de Engenheiro TC — 602-22-B, do Quadro do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do cargo, em comissão, de Chefe da Secretaria do estudo Conselho, símbolo 4-C, daquela Quadro, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento. — *Edgardo Rios Filho*.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1967

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi dada pela Portaria nº 504-CEB, de 13 de novembro de 1963, resolve:

Nº 9 — Designar o Eng. nível 22, classe B — Ernesto Dantas Fernandes da Oliveira, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Engenheiro Residente da 4ª RDP-5 situada em Ponta Grossa — PR, vaga em virtude da remoção do Eng. Márcio da Souza Nascimento para a Sede do 5º Distrito Ferroviário. — *João Gualberto Pinheiro, Eng. Chefe do 5º D. F.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.842, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 141 — Conceder dispensa do Senhor Luiz Carlos Silva, dos cargos de Assessor do Departamento de Operações.

Nº 143 — Designar Antônio Santos Pereira Ferraz, Fiscal Arrecadador nível 9º, para substituir o Agente do Marechão, Dorival Antônio Lemos, Oficial de Administração nível 12-A, em suas faltas e impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.842, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 148 — Designar o Vice-Almirante (R. RM.), Ramon Lorenzo Amadeu, para substituir o Superintendente da SUDEPE, Antônio Maria Nunes de Souza, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 152 — Designar Horácio da Costa Mourão, Escrevente datilógrafo nível 7, para substituir o Agente da SUDEPE em Pernambuco, Edgardo de Almeida Ataíde, Dentista nível 20-A em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Antônio Maria Nunes de Souza*.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 53.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 310 — Dispensar Luiz Vitor Marcondes da Cruz Martins, Oficial de Administração, nível 12-A, das funções de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F, da Procuradoria Geral, deste Instituto.

Nº 312 — Designar Luiz Vitor Marcondes da Cruz Martins, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada de Chefe de

Seção de Atividades Auxiliares, símbolo 3-F, da Procuradoria Geral, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria nº 293 de 8 de maio de 1967.

Nº 313 — Designar Maria Tereza Machado Figueiredo, Escriturária, nível 10-B, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F, da Procuradoria Geral, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 53.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 316 — Nomear Carlos Sebastião de Melo Mattos, Estatístico, nível 21-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Pesquisas e Análises, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, deste Instituto, ficando, em consequência, dispensado da função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico, do Serviço Geral de Pesquisas, da mesma Coordenação Administrativa. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 53.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 325 — Designar Afrânio Avelino da Cunha, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo 7-F, de Chefe do Gabinete da Presidência, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, em decorrência, dispensado da função gratificada, símbolo 10-F, de Auxiliar de Gabinete do mesmo Gabinete da Presidência. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 53.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 339 — Conceder exoneração a Edgard de Abreu Carvalho, Contador, nível 20-A, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Comissão de Compras, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 340 — Nomear Newton da Cruz Ribeiro, Técnico de Administração, nível 22-C, do Instituto Nacional de Previdência Social, ora à disposição do INDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Comissão de Compras, da Coordenação Administrativa deste Instituto. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

DELIBERAÇÃO Nº 757, DE 4 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-68 e o constante do Proc. INDA nº 5.303-67, delibera:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a contratar o Sr. João Ferreira Leite Júnior, Técnico de Administração, Nível 22-C, Aposentado do Ministério dos Transportes, mediante a modalidade contra-recibo, com a retribuição mensal de NCR\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzzeiros novos), como Especialista em Organização Administrativa, na forma do Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

DELIBERAÇÃO Nº 758, DE 4 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-68 e o constante do Proc. INDA nº 5.303-67, delibera:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a contratar o Dr. Murilo Gondim Coutinho, mediante a modalidade contra-recibo, com a retribuição mensal de NCR\$ 600,00 (seiscentos cruzzeiros novos), como Especialista em Divulgação, na forma do Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

DELIBERAÇÃO Nº 759, DE 4 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-68 e o constante do Proc. INDA nº 5.370-67, delibera:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a contratar o General da Divisão R/L, Fernando Oliveira Cerbal, mediante a modalidade contra-recibo, com a retribuição mensal de NCR\$ 761,50 (setecentos e sessenta e um cruzzeiros novos), para Assessor junto ao Departamento de Colonização, na forma do

Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

DELIBERAÇÃO Nº 760, DE 4 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-68 e o constante do Proc. INDA nº 5.303-67, delibera:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a contratar o Coronel R-1, Ayres Tovar Eduardo de Castro, mediante a modalidade contra-recibo, com a retribuição mensal de NCR\$ 761,50 (setecentos e sessenta e um cruzzeiros novos e cinquenta centavos), como Assessor junto ao Departamento de Colonização, na forma do Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

DELIBERAÇÃO Nº 761, DE 4 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-68 e o constante do Proc. INDA nº 5.373-67, delibera:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a contratar o Capitão Luiz Guedes da Silva Filho, mediante a modalidade contra-recibo, como Orientador de Divulgação junto ao Departamento de Colonização, na forma do Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

DELIBERAÇÃO Nº 762, DE 4 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-68 e o constante do Proc. INDA nº 5.358-67, delibera:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a contratar o Dr. Rafael Augusto de Mendonça Lima, mediante a modalidade contra-recibo, com a retribuição mensal de NCR\$ 761,50 (setecentos e sessenta e um cruzzeiros novos e cinquenta centavos), como Assessor Técnico junto ao Departamento de Colonização, na forma do Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

DELIBERAÇÃO Nº 763, DE 4 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-68 e o constante do Proc. INDA nº 5.455-67, delibera:

Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a contratar o Sr. Paulo Augusto Correa, mediante a modalidade contra-recibo, para prestar serviços como Técnico Especialista em Organização Administrativa, junto ao Departamento de Colonização, na forma do Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — *Jerônimo Dix-Huil Rosado Maia, Presidente*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 820 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item I e 188, parágrafo

único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, combinados com o parágrafo 3º do art. 3º da Lei 4.123, de 27 de agosto de 1962, Domingos Braga Barreto, Professor Catedrático de Geografia Geral do Colégio Estadual do Ceará, para exercer, cumulativamente, a partir de 8 de setembro de 1966, o cargo de Professor Catedrático de Estatística Econômica da Faculdade de Ciências

econômicas, criada pela mencionada Lei nº 4.123, de 27 de agosto de 1962 e que passou, em face do art. 56 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Renato de Almeida Braga — Vice-Reitor, respondendo pelo expediente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, resolve:

Nº 1.502 — Conceder Aposentadoria, com proventos integrais, nos termos do artigo 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinados com os do artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Bernardo Gesel, matrícula nº 1.881.827, com exercício na Faculdade de Filosofia desta Universidade, no cargo de Professor Catedrático, EC.501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade, por força do disposto no artigo 56 da referida Lei nº 4.881-A-65. — Ivo Wolff.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 241 — Declarar aposentado, a partir de 7 de março de 1967, com proventos integrais, acrescidos de vinte por cento (20%), de conformidade com o artigo 53, inciso I e parágrafos 1º e 3º, daquele Estatuto, em combinação com o artigo 184, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armando D'as Azevedo, matrícula nº 1.881.533, da Faculdade de Direito de Porto Alegre desta Universidade, no cargo de Professor Catedrático, EC.501, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura transferido para o Quadro de Pessoal da mesma Universidade, por força do disposto no artigo 56 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 247 — Conceder Aposentadoria, nos termos do artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.006, de 19 de junho de 1961, (proventos integrais), acrescidos de 20% (vinte por cento) de

acôrdo com o artigo 184, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Rubem Sanchez Laurent, matrícula nº 1.040.015, da Faculdade de Direito de Porto Alegre, desta Universidade, agregado ao Quadro de Pessoal da mesma Universidade, com o vencimento correspondente ao símbolo 2.F, da função gratificada, de Secretário da referida Faculdade. — José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 289 — Conceder Aposentadoria, com proventos integrais, acrescidos de vinte por cento (20%), nos termos do disposto no artigo 53, inciso II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado ao do artigo 184, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Pilla, matrícula nº 1.881.840, da Escola de Engenharia desta Universidade, no cargo de Professor Catedrático, EC.501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o Quadro de Pessoal da mesma Universidade, por força do disposto no artigo 56 do mencionado Estatuto do Magistério Superior.

Nº 293 — Conceder Aposentadoria com as vantagens do cargo em Comissão, símbolo 5.C, de Diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre desta Universidade, acrescidas estas de vinte por cento (20%), de conformidade com o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado aos termos dos artigos 180, letra "b" e 184, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Salgado Martins, matrícula nº 1.335.472, da mencionada Faculdade, no cargo de Professor Catedrático, EC.501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o Quadro de Pessoal da mesma Universidade, por força do disposto no artigo 56 da referida Lei nº 4.881-A-65. — José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.647 — Dispensar, a pedido, de acôrdo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marco Aurélio Xavier Krob, matrícula nº 2.120.564, Oficial de Administração, AF.201.12.A, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade, da Função Gratificada, símbolo 2.F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Medicina, a contar de 7 de março do corrente ano.

cargo de Secretário-Executivo da Comissão Diretora; 2, de 28.4.67 — Nomeia Joaquim Silva, do INPS, para responder pela parte Financeira da Administração do FUNRURAL.

DELEGACIA REGIONAL NA GUANABARA (B)

Nº 20-175, de 20.12.66 — Dispensa Aparecido Lucas Rosas, 469, da função de Administrador classe D, 9-F, do edifício Themis; 20-173, de 20.12.66

— Designa Claribaldo Carneiro da Cunha, 1.436, para exercer a função de Administrador classe D, 9-F, do edifício Themis, ficando, consequentemente, dispensado da função de Administrador classe D, 9-F, do edifício Voluntários da Pátria; 20-31, de 1.3.67 — Torna sem efeito a PT 20-146-66, publicada no Diário Oficial de 28.11.66, que dispensou Abel Ferraz Nunes, 800, da função de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamentos, 8-F, no Serviço de Socorro Farmacêutico; 20-32, de 1.3.67 — Torna sem efeito a PT 20-148-66, publicada no Diário Oficial de 28.11.66, que designou Miguel Garofalo Netto, 970, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamentos, 8-F, no Serviço de Socorro Farmacêutico.

Determinação de Serviço

DELEGACIA REGIONAL NA GUANABARA (B)

Nº 24, de 28.4.67 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Milton Varella Villas, 5.189, da função de Encarregado de Setor de Secretaria em Hospital, 10-F, que exerce no Serviço de Controle Hospitalar, na Delegacia do ex-IAP: 28, de 3.5.67 — Designa os servidores a seguir mencionados, para exercer, no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, as funções que especifica: Antônio de Souza, 4.904, Chefe de Lavanderia 4-F — Alberto Cândido de Oliveira, 4.227, Chefe de Calderaria 4-F — Osvaldo Braga Faria, 4.096, Chefe de Transportes, 4-F — Constantino Alves Barreto, 11.447, Chefe de Cozinha Geral, 4-F — Vicente Lombardo Neto, 16.985, Chefe de Folha de Pagamento e Controle de Pessoal, 4-F; 30, de 3.5.67 — Dispensa, a pedido a partir desta data, Adalberto Barbosa de Silva, 401, da função de Assistente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, 2-F, que exerce na Delegacia do ex-IAP: 35, de 10.5.67 — Exonera a pedido, a partir desta data, Maria Consuelo de Messias, 6.891, do cargo de Chefe do Serviço Social de Reabilitação Profissional, 6-C, que exerce na Delegacia do ex-IAPM.

Publicação em conformidade com o artigo primeiro do parágrafo quinto do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto nº 43.185-53.

PORTARIAS

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 20-178, de 21.12.66 — Designa Nilza Duarte de Andrade, 7.195 para operar direta e habitualmente com Ralo X, uma vez que já vem exercendo as referidas funções desde abril de 1962; 20-179, de 21.12.66 — Designa Oswaldo Prevot, 9.672, para operar direta e habitualmente com Ralo X, uma vez que já vem exercendo as referidas funções desde junho de 1963; 20-180, de 21.12.66 — Designa Neuza Silva de Almeida, 9.520 para operar direta e habitualmente com Ralo X, uma vez que já vem exercendo as referidas funções desde de novembro de 1963.

Nº 20-181, de 21.12.66 — Designa Rubens Oureiro de Oliveira, 6.815, para operar direta e habitualmente com Ralo X, uma vez que já vem exercendo as referidas funções desde de outubro de 1967; 20-182, de 21.12.66 — Designa Elisabeth Benevenuto Bello, 1.468, para operar direta e habitualmente com Ralo X, uma vez que já vem exercendo as referidas funções desde de maio de 1968.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA NOS SERVIDORES DO ESTADO.

Relação nº 143-67

PORTARIAS

O Presidente do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o art. 17,

do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolveu baixar os seguintes atos:

Nº 631, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no processo nº 11.815-1967 e apensos, exonerando, a pedido, de acôrdo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Arlinda Zélia de Oliveira Costa, matr. nº 2.130.770 do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro da AC e OLS. 2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 25 de julho de 1966.

Nº 632, de 9-5-67 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 14 de abril de 1967 (1.147º), e tendo em vista o constante no processo número 56.739-66, aposentando, nos termos dos arts. 176, inciso III e 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Carlos João Gardim, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.730.852, do Quadro da AC e OLS.

Nº 633, de 9-5-67 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 14 de abril de 1967 (1.147º), e tendo em vista o constante no processo número 72.873-66, aposentando, nos termos dos arts. 176, inciso I e 178, inciso II, da Lei nº 1.711-52, Wilson Mendes Aragão, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, matr. nº 1.079.500, cujo nome constou da relação anexa a Portaria nº 4.453-62, por ter sido amparado pela Lei nº 4.069-62.

Nº 634, de 9-5-67 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 14 de abril de 1967 (1.147º), e tendo em vista o constante no proc. nº 75.803-66, aposentando, nos termos dos arts. 176, inciso III e 178, inciso III, da Lei número 1.711-52, Laura Gonçalves, Servicial, nível 5-A, matrícula número 2.124.201, cujo nome constou da relação a Portaria nº 4.453-62, por ter sido amparado pela Lei nº 4.069-62.

Nº 635, de 9-5-67 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 14-4-67 (1.147º), e tendo em vista o constante no proc. nº 75.755-66, aposando, nos termos dos arts. 176, inciso III e 178, inciso III, da Lei número 1.711-52, Raquel Bavasso da Costa, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.349.049, do Quadro da AC e OLS.

Nº 636, de 9-5-67 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 14 de abril de 1967 (1.147º), e tendo em vista o constante no processo número 48.477-66, aposentando, nos termos dos arts. 176, inciso III e 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, Arlindo Rodrigues, Ascensorista, nível 12-C, matr. número 1.911.596, do Quadro da AC e OLS.

Nº 637, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 8.537-67 e dispensando, a pedido decorrente de opção, João Américo Pinto, Cirurgião-Dentista, nível 20-A, matrícula número 1.080.061, amparado pela Lei número 3.967-61 e incluído na relação anexa às Instruções nº 60-62, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo art. 188, da Lei nº 1.711-52.

Nº 638, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 13.090-62, exonerando Julio Pereira Azevedo, matr. nº 1.680.711, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro da AC e OLS, em virtude de sua efetivação como Tesoureiro-Auxiliar, nível 18. — 2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 17-7-63.

Nº 639, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 43.361-66 e apensos, reificando os termos da Portaria nº 585-62, publicada no B-47-62, que passa a ter a seguinte redação: "Exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, inciso I, da Lei número 1.711-52, Zella Cordeiro de Macedo, matr. nº 1.039.800, do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro da AC e OLS. 2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 16-6-60.

Nº 640, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 18.362-67, homologando a RI-SAC-6-67, que dispensou, a pedido, a partir de 1-2-67, Irene de Mesquita Guimarães, matrícula nº 1.058.248, subalterno, inte-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Serviços Gerais

Relação SSG nº 26-67

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

DO TRABALHADOR RURAL

PORTARIAS

Nº 1, de 28.4.67 — Nomeia Laertes Guimarães, do INPS, para exercer o

cargo de Secretário-Executivo da Comissão Diretora; 2, de 28.4.67 — Nomeia Joaquim Silva, do INPS, para responder pela parte Financeira da Administração do FUNRURAL.

DELEGACIA REGIONAL NA GUANABARA (B)

Nº 20-175, de 20.12.66 — Dispensa Aparecido Lucas Rosas, 469, da função de Administrador classe D, 9-F, do edifício Themis; 20-173, de 20.12.66

grante da Tabela de Pessoal Temporário, do SAC, admitida pela Portaria nº 1.193-65.

Nº 644, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 83.405-64 e apensos, ratificando a Portaria número 2.521-62, publicada no BI-131-1962, abaixo transcrita: "Retificar para Escrivente-dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Tourinho, o cargo de constante da Portaria nº 1.991-62, de nomeação de José Carlos Celestino Filho. 2. Lotar o servidor na ADF.

Nº 645, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 53.812-85 e apensos, homologando a designação de Silvan Felix de Farias, Servente, nível 5, matr. nº 1.028.617, para substituir a Calixto João de Deus, na FG-17-F, de Encarregado da AKZ, do HAK, do Quadro da AC e OLS, feita pela Resolução Interna HAK-136-64.

Nº 646, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 22.402-67, homologando a RI-ARS-15-67, que dispensou Otília Viegas Alves, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.040.166, da FG, 17-F, de Encarregado da RPZ, da RSP, da ARS, do Quadro da AC e OLS.

Nº 647, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 22.402-67, homologando a RI-ARS-17-67, que designou Otília Viegas Alves, Escriturário, nível 8-A, matr. nº 1.040.166 para exercer a FG 17-F, de Encarregado da RPZ, da RPS, da ARS, do Quadro da AC e OLS.

Nº 648, de 9-5-67 — Tendo em vista o estabelecido no § 5º do art. 1º do Decreto nº 43.185-58 e o constante no proc. nº 8.750-68 e apensos, homologando a RI-APR-88-66, que designou Antonio Buquera Arantes, Cirurgião-Dentista, nível 20-A, matrícula número 1.764.364, para operar, habitualmente, com Raios-X, do Serviço Odontológico da AFR, do Quadro da AC e OLS.

Nº 649, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no processo número 10.298-67, homologar a R-AUR-250-1964, que dispensou Ene da Costa Leiria, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.054.529, da FG, 17-F, de Encarregado da Turma de Administração do Edifício-Sede e Conjuntos Residenciais, da Seção de Administração de Bens, da ADF, do Quadro de AC e OLS.

Nº 650, de 9-5-67 — Tendo em vista o estabelecido no § 5º do art. 1º do Decreto nº 43.185-58 e o constante no proc. nº 512-67, considerando designado Pedro Firmiano dos Reis Filho, Cirurgião-Dentista, nível 21-B, matrícula nº 1.854.942, para operar, habitualmente, com Raios-X, no Serviço Odontológico da AMG, do Quadro da AC e OLS, desde 8-12-66.

Nº 651, de 9-5-67 — Tendo em vista o constante no proc. nº 5.794-67, homologando a RI-APE-3-A-67, que dispensou, a pedido, Hilton Mariano da Silva, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.358.003, da função de substituto eventual do Delegado da AFE, do Quadro da AC e OLS.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar, por unanimidade, a indicação dos nomes dos Economistas Jarbas de Lorenzi Costa, Eraldo de Luca e Miguel Ugaldi, Efetivos, e Reynaldo de Souza Gonçalves, Jamil Zantut e Manoel Francisco Lopes Meirelles, suplentes, para constituírem a lista tripartite a ser encaminhada à Assembleia-Geral Ordinária da Eletrobrás, para a eleição de membros do Conselho Fiscal daquela Empresa,

de acordo com o art. 13, parágrafo 1 da Lei nº 4.400 de 31 de agosto de 1964.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1966. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 20 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o parecer do Conselho Joaquim Soter que conclua pela homologação da Resolução nº 7, de 7 de julho de 1963, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 5ª Região, prorrogando até 31 de agosto de 1968 o prazo para pagamento das anuidades dos economistas de Alagoas, referente ao exercício de 1966.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 20 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Art. I — Aprovar o parecer do Conselho Joaquim Soter, que conclua pela homologação da Resolução nº 17, de 30 de novembro de 1966, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4ª Região, dispondo sobre a renovação dos terços de membros daquele Conselho Regional.

Art. II — Determinar as alterações necessárias ao Regimento Interno daquele Conselho Regional para harmonizá-lo com a Resolução número 17-66.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 20 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o parecer do Conselho Joaquim Soter que conclua pela homologação da Resolução nº 15, de 12 de outubro de 1966, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4ª Região dispondo sobre os novos valores da Tabela de Emolumentos daquele Conselho Regional para o exercício de 1967.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 20 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o parecer do Conselho Joaquim Soter que conclua pela homologação da Resolução nº 16, de 12 de outubro de 1966, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4ª Região, estabelecendo normas para a expedição de segunda via de carteira profissional de Economista daquele Conselho Regional.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 20 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o parecer do Conselho Joaquim Soter que conclua pela ho-

mologação da Prestação de Contas do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 10ª Região, referente ao exercício de 1965.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 20 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferi-

das pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o parecer do Conselho Joaquim Soter que conclua pela homologação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 11ª Região para o exercício de 1967.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

TEMPO DE SERVIÇO DOS PROCURADORES DE 1ª, 2ª E 3ª CATEGORIAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Nomes	Na Classe	No IAA	No Serviço Público
1ª Categoria			
Vicente Constantino Chermont de Miranda	10.277	10.217	—
Nelson Coutinho	9.803	9.803	2.439
Paulo Pimentel Bello	8.700	8.700	—
Luiz Pereira da Rosa Otlicica	8.309	8.309	4.261
João Antonio de Avelar Azeredo ..	8.090	11.194	263
José da Mota Maia	6.903	7.203	4.217
Jarbas Gomes de Barros	3.746	8.416	818
Francisco Franklin da Fonseca Passos	2.356	9.405	—
Francisco Monteiro de Almeida Filho	2.264	8.367	—
Nicla Vera de Alvarenga Ribeiro ..	1.974	8.326	1.259
2ª Categoria			
José Pessoa da Silva	8.523	8.523	—
André Cavalcanti	7.744	8.387	—
Waldo Ferraz Costa Junior	5.656	5.815	—
Fernando de Albuquerque Jungmann	5.612	7.654	708
José Wamberto Pinheiro de Assunção	5.448	5.448	622
Celso Monteiro de Andrade	5.448	5.448	—
Victor Orlando de Andrade	5.447	5.447	2.282
Ivanildo Anacleto Porto	5.437	5.437	—
Rodrigo de Queiroz Lima	5.050	5.447	—
Raimundo Menezes Dintz	4.960	4.960	487
Hélio Cavalcanti Pina	4.828	8.870	—
Diogo Mello Menezes	4.483	5.449	7.857
Oswaldo Queiroz Guimarães	4.366	4.366	—
3ª Categoria			
Francisco Mártire	5.448	5.448	—
José de Góes Carvalho	5.009	5.009	922
José Maria Lopes Cançado	4.296	4.296	3.019
Joaquim Ribeiro de Souza	3.871	3.871	2.756
Glauco de Albuquerque P. Menezes ..	2.997	3.592	—
Manoel Cabral Machado	2.090	2.090	6.177
Júlio de Miranda Bastos	1.797	1.797	5.418
Ruy Cesar Nunes Pereira	1.407	1.407	—
Ernesto Ullmann	1.354	1.354	5.983
José Olavo Lanna Marinho	418	4.557	724
Admilson Bastos de Carvalho	418	3.101	664

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DO PRESIDENTE DA DIRETORIA

PORTARIAS DE 21 DE ABRIL DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 587 — Dispensar, do cargo em comissão, de Agente da Agência do Rio símbolo 2-C, o Agregado, símbolo 2-C, José Peres Rodrigues, e removê-lo da referida Filial para esta Administração Central.

Nº 589 — Dispensar do cargo em comissão, de Assistente Técnico do Agente da Agência do Rio, símbolo 5-C, o Agregado, símbolo 5-C, José Gonçalves de Oliveira Júnior.

Nº 590 — Investir no cargo em comissão, de Agente da Agência do Rio, símbolo 2-C, o Agregado, símbolo 5-C, José Gonçalves de Oliveira Júnior.

Nº 591 — Dispensar a pedido, do cargo em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Consumo Interno — DCI, símbolo 2-C, o Economista, nível 20, Cláudio Lafayette Pinto, lotando-o no DEC.

Nº 592 — Remover da Secretaria Geral-SG, para o Departamento de Consumo Interno-DCI, o Agregado, símbolo 1-C, Gilson Gomes da Rosa, e investí-lo no cargo em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Consumo Interno-DCI, 2-C.

Nº 593 — Remover do Departamento de Administração-DAD, para

o Departamento de Consumo Interno-DCI, o Escriturário, nível 8, Maria Sylvia Mayrink de Carvalho, e investiu na função gratificada de Secretária do Chefe Geral do Departamento de Consumo Interno-DCI, símbolo 8-F.

Nº 594 — Dispensar a pedido do cargo em comissão, de chefe Geral do Departamento de Estoques e Padronização-DEP, símbolo 2-C, o Economista, nível 20, Adauto Pinto Cardoso, lotando-o na DEO.

Nº 595 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, da Agência Rio, o Fiscal Augusto Pestana-da Silva.

Nº 596 — Remover da Agência Rio para a Administração Central, o Fiscal nível 14, Augusto Pestana da Silva e, investindo no cargo em comissão de Chefe Geral do Departamento de Estoques e Padronização, símbolo 2-C.

Nº 597 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Incorporação e Cadastro da Divisão do Pessoal, o Datilógrafo, nível 9, Nazareth Antunes Neves, a partir de 14 de março de 1967, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F. Fica em consequência, cancelada a Ordem P. 66-1814, de 30 de novembro de 1966.

Nº 598 — Designar o Assistente Técnico do Gabinete da Presidência, símbolo 4-C, Paulo Eduardo Malheiros Manfredini, para tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, no Estado do Paraná, tendo como sede de serviço a Agência de Curitiba.

Nº 599 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Incorporação de Contas e Balanços, da Contabilidade Central-CTC, o Técnico de Contabilidade, nível 13, Walcemar Jansen de Melo, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

Nº 600 — Designar o Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Porto Alegre, símbolo 7-F, João Torelli Albert Pires, como substituto do Agente da referida Agência, Mário Alves de Araújo, símbolo 1-F, durante os seus impedimentos, com direito a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 601 — Investir na função gratificada de Encarregado do Curso de Classificação, símbolo 5-F, a Agregada, símbolo 5-F, Almiria Luz Póvoas, a partir de 10 de março do corrente ano.

Nº 602 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Encaminhamento de Processos de Infração e Apreensão, da Agência de Porto Alegre, o Oficial de Administração, nível 14, Maria Fátima Oliveira Meneghetti, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C de Assistente Técnico no Gabinete 9-F.

Nº 603 — Investir no cargo em comissão, símbolo 4-C, de Assistente Técnico no Gabinete do Diretor Walter Azeite de Araújo, o Agregado, símbolo 2-C, José Pares Rodrigues.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1967

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro de Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 651 — Fornar sem efeito a Ordem P. 67-572, de 14 de abril de 1967.

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1967

Nº 718 — Tendo em vista o que consta do processo nº 7.155-67, dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, da Procuradoria Jurídica, símbolo 5-F, o Oficial de Administração nível 12, João Fedulo.

Nº 719 — Tendo em vista o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto

nº 363, de 23.12.61, o disposto na Lei nº 1.741, de 22.11.52, no artigo 63 da Lei nº 3.700, de 12.7.60, no Decreto nº 990, de 14.5.62, e baseado nos pareceres constantes do processo nº 7.155-67, assegurar ao Oficial de Administração nível 12, João Fedulo, desta Administração Central, em virtude de ter exercido função gratificada, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 5-F, correspondente à função gratificada, de maior padrão por ele exercida.

Nº 720 — Baseado no art. 164, inciso III, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do processo nº 45.794-66, apresentar, a partir de 2.1.67, o Guarda nível 8, José Soares Ribeiro, desta Administração Central, de acordo com o art. 165, inciso II, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais.

Nº 721 — Baseado no art. 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o pedido constante do requerimento DV número 4.039-67, de 20.3.67, apresentar o Fiscal nível 14, João Manoel Dias Ribeiro, da Agência de Santos, de acordo com o art. 169, inciso I, do Estatuto citado, mediante a percepção dos seus proventos integrais correspondentes ao nível 16, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 3 (três) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 722 — Tendo em vista o que consta do processo nº 12.784-67, fazer retroagir a 12.12.66, os efeitos da Ordem P. 67-824, de 21.2.67.

Nº 723 — Alterar o ato de aposentadoria do inativo Aloysio Gonçalves Leite e, em consequência, fixar no nível 22 os benefícios do referido ato, de acordo com a Ordem P. 67-534, de 13.3.67, acrescidos de 20% (vinte por cento), por se achar em final de carreira e de mais 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento), a partir de 16.3.66.

Nº 724 — Baseado no art. 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o pedido constante do requerimento DV 5.045, de 1967, de 11.4.67, apresentar o Classificador de Café nível 16, Homero Teixeira, da Agência de São Paulo, de acordo com o art. 169, inciso II, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 0% (vinte por cento) e de seis (6) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi computada, em dobro, 1 (hum) período de licença especial, não usufruído, de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 725 — Baseado no art. 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o pedido constante do requerimento DV. 4.506, de 1967, de 30.3.67, apresentar o Contador nível 11, João Cornélio, da Agência de São Paulo, de acordo com o art. 169, inciso II, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) e de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 745 — Tendo em vista o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 990, de 14.5.62, o disposto na Lei nº 1.741, de 22.11.52, no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60 no Decreto nº 990, de 14.5.62 e baseado nos pareceres constantes do proc. nº 8.489-67, assegurar ao Oficial de Administração nível 14, Maria Luiza Marques dos Reis, lotado nesta Administração Central, em virtude de ter exercido função gratificada

de cargo em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 6-C, correspondente ao cargo, em comissão, de maior padrão por ele exercido.

Nº 746 — Dispensar das funções de Assessor do Diretor Walter Baêre de Araújo, o Engenheiro Agrônomo do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, do Estado de São Paulo, Aldir Alves Teixeira, colocado à disposição deste Instituto pelo Ofício nº P. 608.578, de 8.8.66. Cessa, em consequência, a gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NC\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), que vem percebendo.

Nº 747 — Retificar o teor da Ordem P. 67-575, de 14.4.67 e, em consequência, onde se lê "assistente de administração", nível 14, leia-se: "Assistente de Administração nível 16".

Nº 748 — Designar para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Controle e Revisão do Departamento de Controle da Comercialização (DCC), o Oficial de Administração nível 14, Alvaro Azures Pereira, a partir de 8.3.67 mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F.

Nº 749 — Fazer retroagir a 3.4.67, os efeitos das Ordens P. 67-564 e P. 67-565, ambas de 10.4.67.

Nº 750 — Remover da Agência de Curitiba para a de Itajaí o Armazenista nível 8, Estefano José Butwicz, com direito a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 1 (hum) mês de seus vencimentos e, investindo na função gratificada de Encarregado do Armazém "Vitória", em São Francisco do Sul, símbolo 3-F.

Nº 751 — Remover da Subagência de Varginha para a Agência do Rio, o Fiscal nível 12, Paulo Ferraz Ribeiro, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 1 (hum) mês de seus vencimentos, mais as necessárias passagens e, investindo na função gratificada de Encarregado do Armazém de Cruzeiro, símbolo 7-F. Fica em consequência, cancelada a Ordem P.66-1.715, de 4.11.66.

Nº 762 — Baseado no art. 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e, tendo em vista o pedido constante do requerimento DV. 4.611-67, de 4.4.67, apresentar o Agregado, símbolo 3-C, João Cavallini Franco, desta Administração Central, de acordo com o art. 169, inciso III, do citado Estatuto, mediante a percepção dos seus proventos integrais acrescidos de 20% (vinte por cento) por ser agregado desde 1.7.60 e de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro 3 (três) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 761 — Tendo em vista o que consta do processo nº 10.263-67, a -

terar o ato de aposentadoria, objeto da Ordem P. 66-189, de 11.2.66 e, em consequência, autorizar o pagamento ao inativo Nivaldo Gallo, de uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do símbolo 1-C, de acordo com o Parecer da Consultoria Geral da República (Parecer nº 29-H, de 24.8.64, aprovado em 28.8.64), a partir de 11 de fevereiro de 1968, data em que foi assinado o referido ato.

Nº 771 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Agência de São Paulo, símbolo 5-C, o Oficial de Administração nível 16, Fausto Macuco Buryes e, designa para a vaga decorrente, o Oficial de Administração nível 14, João Eduardo Fagundes Corrêa, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-C.

Nº 772 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração da Agência de São Paulo, símbolo 3-F, o Oficial de Administração, nível 12, Armando Lucato e designa para a vaga decorrente, o Economista nível 21, Oraci Detogni, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

Nº 773 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém de Jafet — IBC, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Escriturário nível 8, Miguel Archanjó da Rocha Filho.

Nº 774 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Armazéns da Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Armazenista nível 10, Ernesto Alberto Assmann e, designa para a vaga decorrente, o Escriturário, nível 8, Miguel Archanjó da Rocha Filho, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F.

Nº 775 — Investir na função gratificada de Encarregado do Armazém de Jafet — IBC, subordinado à Agência de São Paulo, o Armazenista nível 10, Ernesto Alberto Assmann, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F.

Nº 776 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Controle da Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Fiscal nível 14, José Antonio Paredes e designa para a vaga decorrente, o Oficial de Administração nível 12, João Alberto de Araújo, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F.

Nº 777 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de São Paulo, símbolo 8-F, o Fiscal nível 12, Amaro Soares Sales e designa para a vaga decorrente, o Fiscal nível 14, José Antonio Paredes, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 8-F.

Nº 778 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal da Agência de São Paulo, o Oficial de Administração nível 12, José Assis Brasil Filho, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 129 — Dispensar "ex officio" de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 27 de abril de 1964, Maria Pereira — Datilógrafa, nível 8-B, referência 1, do Quadro de Pessoal da

Administração Central —, da função gratificada de Secretária da Diretoria de Levantamentos Estatísticos, símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 146 — Dispensar "ex officio" de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Angelo Yugueros, Agente de Estatística,

nível 14-C, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Assistente do I.R., símbolo 3-F, do mesmo Quadro, da lotação da IR no Est. do Rio Grande do Sul.

Nº 149 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dirceu Silva Silveira, Correntista, nível 7, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Seção Econômica e Financeira, símbolo 8-F, do mesmo Quadro, da lotação da IR no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 152 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ary Rosito da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 8-F, do mesmo Quadro, da lotação da IR no Estado do Rio Grande do Sul. — Germano Seidl Vidal.

Nº 885-DG — Nomear Heraclides Viana Macêdo, Engenheiro, nível 21.A, matrícula nº 2.251.490, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para o cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Diretor da Divisão do Material, da Diretoria de Administração.

Nº 886-DG — Nomear Adalberto Carvalho, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 2.068.362, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar o cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Diretor da Divisão de Pessoal da Diretoria de Administração.

Nº 887-DG — Nomear João Belmiro Chaves, Técnico de Administração, nível 22.C, matrícula número 2.262.295, do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., para ocupar o cargo em comissão, símbolo 3.C, de Presidente da Comissão de Avaliação e Desapropriação. — Eng. Ary de Pinho.

Nº 888-DG — Nomear Adalberto Carvalho, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 2.068.362, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar o cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Diretor da Divisão de Pessoal da Diretoria de Administração.

Nº 889-DG — Nomear João Belmiro Chaves, Técnico de Administração, nível 22.C, matrícula número 2.262.295, do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., para ocupar o cargo em comissão, símbolo 3.C, de Presidente da Comissão de Avaliação e Desapropriação. — Eng. Ary de Pinho.

pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização, cursos livres e extensão universitária, estágio no país ou no estrangeiro, títulos de associações científicas especialmente daquelas cuja seleção prévia seja de caráter obrigatório.

III — Entende-se por atividades didáticas, os cursos que o candidato tenha realizado ou aqueles em que tenha colaborado, o exercício do cargo e função de natureza didática, como interno ou monitor, instrutor docente, assistente, professor adjunto, professor interino, pesquisador ou catedrático.

IV — Constituem trabalhos e pesquisas as publicações ou comunicações apresentadas, desde que devidamente autenticadas compreendendo cursos proferidos, revisões de conjunto, relações de temas, livros e trabalhos originais ou em colaboração, monografias com pesquisas originais, teses, notas preliminares, notas de casuística de observação pessoal e trabalhos de caráter sistemático (pesquisas em série).

No momento da inscrição o candidato apresentará cinco "exemplares de cada um dos trabalhos relacionados no original ou copia autenticada, onde assinalarem a publicação ou de apresentação da sociedade ou associação científica).

3º Do Concurso de Provas

O concurso de provas, que se destina a verificar a experiência as qualidades didáticas e a erudição do candidato, constará de:

- prova prática ou experimental;
- prova didática;
- prova de defesa de tese.

Não haverá o interstício de 24 horas para a realização da prova prática.

Os pesos para as provas serão os seguintes: Títulos, 4 (quatro) e para as demais, peso 2 (dois).

Essas provas serão realizadas de acordo com a legislação em vigor e disposições do Regimento Interno da Faculdade de Medicina na Universidade Federal de Pernambuco e Estatutos da mesma Universidade.

4º) A Tese ficará prejudicada

a) se for elaborada com a observância das normas prescritas;

b) se ficar provado não ser da autoria do candidato;

c) se for produto de plágio.

5º) As normas prescritas para elaboração da Tese obedecerão às seguintes características:

Formato: 15 x 22 cms.

Tipo: 10

Largura da composição: 10,7 (24 ciclos)

Altura da composição: 17,1 cms.

Títulos: Tipo 12 negrita.

Subtítulos: Tipo 12.

Na primeira página deve conter:

- Título da obra;
- Nome do autor;
- Nome da disciplina a que se destina.

No verso da capa deve conter:

- Nome do Reitor;
- Nome do Diretor e do Vice-Diretor;
- Nome do Secretário;

a) Relação das cadeiras com os nomes dos respectivos professores.

O requerimento de inscrição será entregue ao protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos.

O programa adotado no concurso é o da cátedra de Biofísica, a seguir:

I — Preparação

Objetivo: conhecimentos fundamentais da Biofísica, da estrutura da matéria, a emissão e absorção das radiações, a emissão radiações, os métodos experimentais fundamentais e auxiliares.

Programa teórico:

Duração: 6 horas

1. — A Biofísica: conceito e sua importância face aos avanços da ci-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 127 — Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão, símbolo C-4, de Chefe da Divisão de Auditoria de Obras e Serviços Delegados ou Contratados (OS) da Auditoria (AUD) desta Autarquia, o Contador — Otávio Otávio de Carvalho, matrícula número 1.610, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário desta Superintendência. — Rubens Vaz da Costa, Superintendente.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o art. 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 248 — Dispensar, a pedido, Irnilo Lopes de Oliveira, Escriturário AF-202-8-A, matrícula nº 574, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo F-5, de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Manutenção e Transporte (MT) do Departamento de Administração Geral (DAG), desta Autarquia. — Euler Bentes Monteiro, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1967

Nº 831-DG — Exonerar, a pedido, Mário Guilherme da Silveira, Engenheiro, nível 21.A, matrícula número 2.252.121, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, do cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Diretor da Divisão do Material, da Diretoria de Administração o qual fora nomeado pela Portaria nº 3.221-DG, de 13 de setembro de 1965.

Nº 832-DG — Exonerar Heraclides Viana Macêdo, Engenheiro, nível 21.A, matrícula nº 2.251.490, do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., do cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Presidente da Comissão de Avaliação e Desapropriação, o qual fora nomeado pela Portaria nº 1.761-DG, de 30 de junho de 1966, em virtude de sua nomeação para ocupar o cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Diretor da Divisão do Material, da Diretoria de Administração, do mencionado Departamento.

Nº 833-DG — Exonerar João Belmiro Chaves, Técnico de Administração, nível 22.C, matrícula número 2.262.295, do Quadro de Pessoal do

DNOCS, do cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Diretor da Divisão do Pessoal, da Diretoria de Administração o qual fora nomeado pela Portaria nº 15-DG, de 15 de janeiro de 1966, em virtude de sua nomeação para ocupar o cargo em Comissão, símbolo 3.C, de Presidente da Comissão de Avaliação e Desapropriação, do mencionado Departamento.

Nº 834-DG — Dispensar Adalberto Carvalho, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 2.068.362, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gra-

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Faculdade de Medicina

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Biofísica

De ordem do Senhor Doutor Diretor, Professor Clóvis de Azevedo Paiva, faço público pelo presente Edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, de 15 de maio de 1967 a 15 de novembro de 1968, às 16 horas, as inscrições para o concurso de professor catedrático da Cadeira de Biofísica, para preenchimento de uma vaga, verificada com a aposentadoria do Professor Arnaldo Gouveia Carneiro Leão.

1º) Da Inscrição

Só poderão candidatar-se ao concurso de professor catedrático, os professores catedráticos de matéria idêntica ou afim de Faculdades ou Escolas congêneres, oficiais ou reconhecidas, bem como os professores adjuntos, docentes livres desta e de outras Faculdades ou Escolas congêneres, desde que pertençam ao Departamento da cadeira vaga e graduado de nível superior de notório saber.

A condição "pessoa de notório saber" depende de uma proposta fundamentada e assinada por professor catedrático aprovada por dois terços da Congregação.

Não será admitida inscrição de candidato que seja ocupante efetivo de cátedra neste Estabelecimento.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministrou a disciplina a cujo concurso se propõe devidamente registrado na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;

b) certidão de idade;

c) prova de quitação com o serviço militar;

d) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

e) prova de idoneidade moral (ficha corrida da Polícia);

f) prova de sanidade física e mental firmada por uma das juntas médicas da Faculdade ou da Universidade;

g) prova de ser eleitor;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição;

i) 100 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso;

j) memorial a respeito de tudo o que se relaciona com a formação intelectual, vida e atividade profissional do candidato e que será dividido em três partes;

1a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, prestando as datas, lugares e instituições em que estudou, e, se possível menção das notas, prêmios ou outras distinções concedidas; descrição minuciosa de seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exames, um exemplar da tese de doutoramento, informação do lugar em que exerceu a profissão desde a formatura até a inscrição;

2a) relatório de toda a sua atividade científica, especificando as memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados, que versem exclusivamente sobre a matéria da cadeira em concurso;

3a) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional que tenha o candidato exercido, e dos trabalhos de natureza científica já acabados e publicados.

Todas as informações serão documentadas com certidões originais ou reproduções autênticas.

2º) Do Concurso de Títulos e Trabalhos

O concurso de títulos e trabalhos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- atividades acadêmicas;
- atividades profissionais;
- atividades didáticas;
- trabalhos e pesquisas.

I — Entende-se como atividade acadêmica a do candidato, nos vários cursos de sua formação, compreendendo diplomas, notas distintas, prêmios, etc.

II — Entende-se como atividade profissional o exercício da profissão médica especializada de interesse coletivo, cargos técnicos de natureza profissional não didática por concurso ou não, comissões oficiais, cursos de

ência contemporânea. Sua relação com as demais ciências. Sua importância em Biologia e em Medicina. A análise dos fenômenos biológicos. Métodos de estudo. Análise qualitativa e quantitativa.

2 — Medida das grandezas. Sua importância na concentração dos fenômenos. Teoria dos erros. Estatística. Conceito de normalidade. Aplicação da estatística e análise dos fenômenos biológicos e médicos.

3 — Estrutura da Matéria. O átomo. A molécula. Constituição do protoplasma. Estados de agregação. Os cristais.

4 — A energia. Liberação e absorção de energia nos diferentes planos estruturais da matéria. Os diferentes aspectos da energia e sua utilização em Biologia e em Medicina. A termodinâmica. Entalpia e entropia. Os seres vivos como sistemas termodinâmicos.

5 — Conceitos fundamentais da eletricidade. Condutores e semi-condutores. Efeitos fotoelétricos e termiônicos. As válvulas. Transistores. A descarga elétrica nos gases. Ampolas de Crookes. Os raios X. As câmaras de ionização.

6 — Radioatividade. Mecanismo das emissões. Propriedades das radiações e suas interações com a matéria. Lei de desintegração radioativa. Radioatividade artificial. O ciclotrônio e o reator. Os radioisótopos.

Duração: 16 horas

1. — Vernier. Régua de cálculos. Trabalhos básicos de laboratório (extração, homogeneização, filtração, eluição, centrifugação).

2. — Técnica de pesadas. Densimetria. Registro gráfico (alográfico e autográfico).

3. Fundamentos da eletrotécnica. Circuitos. Retificação e filtração. Correntes de corrente elétrica e alternadores. Características das correntes e seus valores mensuráveis. Lei de Ohm e lei de Joule.

4 — Câmara de Wilson. Câmaras de ionização. Cintilação.

5. Exercícios de estatística

II — Radiologia

Objetivo: conhecimento da maneira de atuar das radiações e seus efeitos somáticos e efeitos genéticos. Doses letais e terapêuticas. Uso dos radioisótopos como traçadores ou como agente terapêutico.

Programa teórico:

Duração: 6 horas

1. Conceitos fundamentais. As radiações ionizantes. Dinâmica. Teoria de impacto. Ação primária e ação secundária. Efeitos genéticos e efeitos somáticos.

2. — Métodos de irradiação. Proteção e restauração. Sobrevivência.

3. — Tecnologia com a radiação ultravioleta. Tecnologia com as radiações ionizantes.

4. — Radioterapia e radiodiagnóstico. Energia nuclear aplicada à Biologia e à Medicina. Os radioisótopos: síntese, propriedade e indicações. A síntese de moléculas marcadas.

5. — Radioterapia. Radiobiologia. Radiogenética. Ação das radiações sobre as células e sua multiplicação.

6. — As enzimas atômicas e seus efeitos biológicos e médicos. Meios de defesa.

Programa prático

Duração: 16 horas

6. Cultivo de microorganismos. Curva de sobrevivência de bactérias irradiadas com ultra-violeta.

7. — Restauração em bactérias irradiadas com ultra-violeta.

8. — Restauração experimental da teoria de impacto (ação direta e ação indireta).

9. Comprovação da ação das radiações ionizantes em diferentes doses, por meio de irradiação em todo o corpo e por partes. Sobrevivência e função da dose.

10. — Metodologia dos radioisótopos. Lei do inverso do quadrado das distâncias. Geometria das amostras e eficiência dos contadores.

11 — Estudo da síntese de aminoácidos iodados pela glândula de ratos por meio do I-131. Absorção do P-32 pelos órgãos de reprodução das aves. Estudo de absorção pelos diferentes órgãos de um vegetal.

12. — Estudo da função tireoideana no homem por meio do I-131.

13. — Radioterapia. Radioterapia. Cobaltoterapia.

III — Fotobiologia

Objetivo: conhecimentos da emissão e absorção da luz. Fotobiogênese. A espectroscopia e a espectrofotometria. Análise de estruturas pela espectroscopia em infra-vermelho. Visão.

Programa teórico:

Duração: 4 horas

13. — Radiações do espectro solar. Emissão e absorção das radiações luminosas, infra-vermelho e ultra-violeta. Os espectros. A espectroscopia. A espectrofotometria no infra-vermelho.

14. — Leis da Fotobiologia. Ação biológica, genética e somática das radiações solares. Dosimetria. Aplicações biológicas e médicas. Emissão de luz pelos seres vivos.

15. — Biofísica da visão. Campimetria. Acuidade visual. Ametropias.

16. — Raios Laser; obtenção e propriedades. Aplicações biológicas e médicas.

Programa prático

Duração: 12 horas

14. — Emissão e absorção luminosa. Espectroscopia e espectrofotografia. Os fotômetros. Lei de Lambert-Beer. Colorímetros e espectrofotômetros. Dosimetria das radiações solares.

15. Retinometria; estudo das estruturas. Polarimetria. Microscópio e ultramicroscópio.

16 — Efeitos biológicos da luz, infra-vermelha e ultra-violeta.

17 — Estudos fisiológicos fundamentais da visão. Testes de acuidade visual. Campimetria e perimetria. Testes sobre visão das cores. A metropia e duas correções.

IV — Eletrobiologia

Objetivo: conhecimentos fundamentais sobre os efeitos das correntes elétricas sobre os seres vivos. Bases do eletrodiagnóstico. Potenciais elétricos criados nos seres vivos. Eletrocardiografia e eletroencefalografia.

Programa teórico:

Duração: 4 horas

17. — Ação das descargas elétricas sobre os seres vivos. Eletroterapia e eletrodiagnóstico.

18. — Oscilações elétricas: ondas de Hertz. Ação sobre os seres vivos.

19. — Bioeletrogênese. Conceitos fundamentais. Hipótese única da bioeletrogênese. Potenciais de repouso e de ação. Eletrocardiografia e eletroencefalografia.

Programa prático

Duração: 12 horas

18. — Demonstrações fundamentais sobre a ação das descargas elétricas sobre os seres vivos. Eletroterapia e eletrodiagnóstico.

19. — Eletrodos implantáveis. Detecção dos potenciais criados pelos seres vivos. Estudo "in vitro" dos potenciais elétricos em face de diferentes concentrações iônicas. Modificações desses potenciais pelas alterações da permeabilidade da membrana.

20. — Eletrocardiografia. Eletroencefalografia.

V — Biofísica das Variações Elásticas

Objetivo: conhecimento sobre a audição e sobre a ação do som e dos ultrassons sobre os seres vivos.

Programa teórico:

Duração: 3 horas

20. — O som e seus efeitos biológicos. 21. — Os ultrassons: conceitos e propriedades. Aplicações biológicas e médicas.

Programa prático:

Duração: 6 horas

21. — Provas acústicas. Audiometria. 22. — Demonstrações sobre as propriedades dos ultrassons. Ultrasonoterapia.

IV — Mecânica Biológica

Objetivo: conhecimentos sobre mecanismos fundamentais como circulação sanguínea e respiração. Equilíbrio e dinâmica do homem. Ação das grandes acelerações sobre o homem.

Programa teórico:

Duração: 4 horas

22. — Mecanismo dos líquidos e suas leis. Circulação do sangue. Trabalho do coração.

23. — Biofísica da respiração. Biofísica dos gases em altas altitudes.

24. — Estatística e dinâmica do corpo humano. Biofísica dos ossos. Biofísica dos músculos.

25. As forças G. Sedimentação. Ultracentrifugação. Ação das forças G sobre o homem. O homem no espaço sideral.

Programa prático

Duração: 12 horas

23. — Experimentos sobre vasos em tubos elásticos e tubos rígidos. Solubilidade de gases em diferentes pressões.

24. — Espirometria.

25. — Sedimentação. Centrifugação. Ultra-centrifugação.

VII — Físico-Química Biológica

Objetivo: conhecimentos fundamentais sobre os fenômenos mais importantes das manifestações físicas importantes técnicas de laboratório.

Duração: teórico:

Duração: 6 horas

26. — Os fenômenos da superfície. Tensão superficial. A catálise. Adsorção. As membranas.

Imposto sobre

Rendas e Proventos

Lei nº 4.506 — de 30-11-64

Dispõe sobre o imposto que incide sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: NC\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. B. Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda. Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

27. — Dispersões. Os colóides e seu interesse nos sistemas biológicos. As soluções. Propriedades coligativas das soluções. Croscopia e ebullioscopia. Osmose e diálise. Equilíbrio de Donnan. O rim artificial.

28. — Dinâmica dos fluidos. A viscosidade. Importância da viscosidade dos líquidos em Biologia e em Medicina.

29. — Eletrolise. Leis de Faraday. Condutividades específicas. Equivalente e limite. Teoria de Arrhenius.

30. — Condutividade dos eletrólitos fortes. Teoria de Debye e Hückel. Titulação condutimétrica.

31. — Equilíbrio iônico. Constante de ionização. Conceitos de K_a e K_b segundo Arrhenius e segundo Brønsted. Concentração de hidrônio. Conceito de K_{sp} ; o pH. Potências de oxidação. Tampões. Indicadores. pHmetria. Equação de Nernst. Potências de redução.

32. — As pilhas. Os eletródos. A gração; a polarografia. Importância da polarografia em biologia e em medicina.

Programa prático:

Duração: 21 horas

28. — Tensão superficial. Viscosidade. Osmose e diálise. Eletro-diálise. Rim artificial.

29. — Condutimétrica. Titulação condutimétrica.

30. — Tampões. Determinação do potencial de pH e do pK.

31. — Análise polarográfica.

32. — Eletrofores. Polarografia.

VII — Termobiologia

Programa teórico:

Duração: 2 horas

33. — Calorimetria e termometria. Temperatura dos seres vivos. Regulação térmica no homem. Ação das temperaturas extremas. Termoterapia e crioterapia.

34. Bioenergética. Reações exergônicas e reações endergônicas. As forças energéticas nos processos metabólicos fundamentais.

Programa prático:

Duração: 6 horas

31. — Calorimetria. Calor de combustão dos alimentos. Calorimetria biológica.

32. — Metabolismo básico.

IX — Biofísica Molecular

Objetivo: apreciação geral dos problemas vitais intimamente ligados às estruturas dos seres vivos.

Programa teórico:

Duração: 1 hora

35. — Apreciação sumária dos fenômenos, vitais básicos, moléculas e macromoléculas. A transmissão dos caracteres hereditários à luz da Biofísica.

Nota:

As aulas práticas terão por finalidade, sempre que possível, demonstrar fenômenos biológicos e médicos, podendo, na medida do possível, variar o tempo em função do material disponível ou de interesse especial.

As aulas serão dadas pelas aulas para trabalhos experimentais sobre os quais serão elaborados relatórios.

A Secretaria da Faculdade de Medicina, para quaisquer esclarecimentos, apresentará aos interessados durante as horas de seu expediente (8 às 13 horas).

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, em 10 de novembro de 1966. — Artur Bezerra Tiné Filho, Secretário.

Visto, Prof. Clóvis de Azevedo Patro, Diretor.

Ofício nº 414 — Dias 18-10 e 22-11-1966.

PREÇO DESTA NÚMERO, NC\$ 0,05